RESOLUÇÃO CONSEPE 82/2009

ALTERA A RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2009, QUE APROVA O EDITAL DO VESTIBULAR VERÃO/2010 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, E APROVA O EDITAL COMPLEMENTAR DO VESTIBULAR VERÃO/2010 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 65/2009 – Processo 65/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterada a Resolução CONSEPE 52/2009, que aprova o Edital do Vestibular Verão/2010 da Universidade São Francisco, e aprovado o Edital Complementar do Vestibular Verão/2010 da Universidade São Francisco, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 82/2009

EDITAL PROSEL 16/2009

DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, TURNO NOTURNO, DO *CAMPUS* DE CAMPINAS.

A Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Geral da Universidade São Francisco, e considerando a Resolução CONSEPE. 82/2009, de 16 de dezembro de 2009, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Fica alterado de 50 para 100 o número de vagas constantes no Edital PROSEL 8/2009, para o curso de Engenharia de Produção, turno noturno, do *Campus* de Campinas.

Artigo 2º As demais normas que regem o processo permanecem inalteradas.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidenta da Comissão do Processo Seletivo